PORTARIA N.º 179.2012

Concede Férias a Servidores e dá outras providências.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores abaixo relacionados:

- Alceu Gomes Rodrigues – Motorista, no período de 05 à 19 de Novembro de 2012 (15 dias);

- Douglas Vinícios da Silva Maas – Técnico Agrícola, no período de 19 de Novembro à 18 de Dezembro de 2012 (30 dias);

- Joceli Fernandes dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, no período de 31 de Outubro de 2012 à 29 de Novembro de 2012 (30 dias).

Outrossim, informo que o período anteriormente previsto para as férias do Secretário Joceli Fernandes dos Santos, conforme MI nº 670/2012 da SMSAS era para o período de 29 de Outubro à 27 de Novembro/2012 e modificado para o período descrito acima em razão de viagem a Porto Alegre nos dias 29 e 30 de Outubro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Outubro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração